

ACTA N.º 003/2005-2009

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DO ANO
DOIS MIL E CINCO

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Eventual Atribuição de Galardão Honorífico.
3. Alteração ao Número de Sessões do Espectáculo “Fada Oriana” – Ratificação de Despacho.

4. Alteração da Previsão Orçamental para a Programação do Teatro Virgínia (Outubro a Dezembro de 2005).
5. II Festival de Xadrez de Torres Novas – Pedido de Apoio.
6. Café-Concerto do Teatro Virgínia – Eventuais Ajustamentos no Mobiliário e Equipamento.
7. Normas de Funcionamento do Conselho Municipal de Turismo – Vigência.
8. CRIT – Projecto para Acordo de Cooperação para ATL e Centro Comunitário.
9. Pedido de Pensão por Méritos Excepcionais em Defesa da Liberdade e da Democracia.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

10. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
11. Ratificação da 46ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. Ratificação da 31ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
13. Ratificação da 26ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
14. Nogueira & Matias, Lda. – Operação de Factoring – Ratificação de Despacho.
15. Abertura de Conta Bancária – Programas de Estágios Profissionais – Ratificação de Despacho.
16. Expropriação/Obra – “Ligação da Rotunda de Santo António à Avenida Andrade Corvo” – Acórdão Arbitral.
17. Caducidade de Licença de Táxi – Substituição de Viatura.
18. Direito de Preferência/IMT – Reclamação de Adelaide Dias Soares Branco e Francisco da Florência Branco.
19. “Fornecimento de Refeições a Frio para o Ano Lectivo de 2005/2006” – Relatório de Análise de Propostas e Eventual Integração de Novo Elemento no Júri.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

20. Joaquim António Calado – Recuperação de Fachadas – Parceiros da Igreja.
21. Fernando Trindade Santos – Libertação de Garantia Bancária – Riachos.
22. José Pereira Marques – Alteração Área Bruta 3% (art. 27º do RJUE) – Torres Novas.
23. Espaços Verdes – Parque de Merendas e Fontanário – Marruas.
24. Espaços Verdes – Bairro Sópovo – Torres Novas.
25. Latitude – Informação Prévia de Loteamento – Torres Novas.
26. Luís Manuel Maria Roque Mendes – Colocação de Roulotte – Zona Industrial de Torres Novas.
27. Ricardo & Sandra, Lda. – Instalação de Contentor – Zona Industrial de Torres Novas.
28. Alvará de Loteamento 5/90 – Auto de Recepção Provisório Parcial – Quinta da Silvã.

29. Manuel Carlos S. Carvalhinha A. Costa – Loteamento – Torres Novas.

DC – Departamento de Cultura

30. 1.ª Feira do Livro de Torres Novas – Pedido de Patrocínio.

31. Fornecimento de Refeições para o Ano Lectivo de 2005/2006 – Escola E.B. 2, 3 António Chora Barroso – Ajuste Directo.

32. Subsídios Anuais aos Clubes Desportivos do Concelho – Época Desportiva 2005/2006.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

33. “Estrada Videla/ Almonda” – Adjudicação da Empreitada.

34. “Pavimentação da Zona do Mercado Grossista/ Envolvência da Nersant” – Trabalhos a Mais.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte proposta:

“Na tomada de posse dos órgãos autárquicos municipais, no passado dia 9 de Outubro, o Presidente da Câmara afirmou que o presente mandato seria um mandato com bastantes dificuldades financeiras. Trata-se de uma perspectiva realista tendo em conta as dificuldades económicas óbvias que o país atravessa. A Câmara não vive isolada do resto do país, pelo que, naturalmente, deverá também ela própria preparar-se para as dificuldades, prevenindo as situações e planeando a forma de as ultrapassar.

Por isso, no início de um novo mandato, toma-se imperioso avaliar o trabalho desenvolvido durante os quatro anos do mandato anterior, analisar os projectos em curso e aqueles que serão desenvolvidos a breve prazo, de forma a poder preparar-se cuidadosamente o trabalho dos próximos anos. E para isso é imprescindível ter um conhecimento concreto e profundo da situação financeira do Município.

Como os fundos comunitários não são inesgotáveis e têm o seu fim à vista, ao nosso Município, bem como a outros, apresentam-se num futuro próximo bastantes dificuldades ao nível da captação de participações financeiras para se poder encarar com algum optimismo grande parte dos projectos que já foram anunciados no mandato anterior, ou mesmo iniciados, e outros que entretanto irão surgir. Por outro lado, a difícil situação económica que o país atravessa,

provocará dificuldades acrescidas no sentido de a Câmara conseguir participações provenientes da administração central para as obras municipais.

Deste modo, é fundamental conhecer-se em toda a sua extensão e profundidade a verdadeira situação financeira do Município, de forma a ser possível o planeamento do futuro de forma conscienciosa. É de salientar que não existe consenso ou coincidência de pontos de vista sobre a situação financeira do Município, uma vez que para quem tem a responsabilidade da sua gestão, a situação embora não seja boa, não é grave. E para a oposição, a situação apresenta-se com alguma gravidade. Mas seja qual for o ponto de vista, todos concordarão que a situação financeira do Município deve merecer a devida e cuidada atenção. Com efeito, o sector financeiro constitui o vector fundamental da actividade camarária, porque “sem dinheiro não há obra”.

Relativamente aos números, são geralmente notórios os diferentes pontos de vista. A chamada engenharia financeira possibilita diferentes formas de encarar os números, gerando confusão aos não especialistas, e naqueles que são apenas vereadores, autarcas ou simples munícipes. Mas, seja como for, todos têm o inalienável direito de saber quais são os valores correctos, qual é a verdadeira e clara situação em termos de saúde financeira do Município. As contas do Município nunca se apresentaram com a clareza suficiente para que sobre elas se pudessem extrair conclusões objectivas e aceites pacificamente por todos. É de salientar que estão em causa dinheiros públicos relativamente aos quais se exige total transparência na sua gestão.

O Município vai assumindo responsabilidades financeiras com repercussões a curto, médio e longo prazo, pelo que é fundamental saber-se até que ponto tais compromissos podem ser assumidos sem hipotecar o futuro de forma irremediável. A Câmara não pode continuar sistematicamente a aprovar projectos, obras e subsídios, sem possuir um conhecimento concreto da sua própria realidade financeira. Será necessário definir os sectores ou as rubricas da despesa onde deverão incidir os indispensáveis cortes, onde se poderá e deverá reduzir a despesa. A Câmara, como qualquer munícipe, tem que apertar o cinto. Tem que adequar os seus gastos á realidade concreta. A Câmara não pode viver acima das suas possibilidades. Por isso, no início de um novo mandato impõe-se o conhecimento profundo e seguro da real situação financeira do município para que seja possível equacionar-se novos projectos, obras e iniciativas camarárias, bem como definir uma estratégia de contenção da despesa.

De salientar que não está em causa a competência técnica dos serviços municipais no âmbito financeiro — por várias vezes demonstrada e merecedora de justos elogios — mas o instrumento financeiro do Município por excelência — a conta de gerência — embora de fundamental importância para a análise desta matéria, não se mostra suficiente para que possam ser retiradas todas as dúvidas sobre a sua real situação financeira e para que se possam tomar decisões para o futuro.

Assim, proponho:

A realização de uma auditoria financeira às contas do Município, a efectuar por entidade externa e independente, com análise detalhada sobre a sua real situação, designadamente sobre a origem e montantes da dívida, com discriminação dos custos de cada uma das obras e respectivas participações financeiras, análise técnica circunstanciada relativa aos projectos em curso e indicação dos compromissos financeiros assumidos e a assumir com cada um dos projectos, com a inerente projecção de responsabilidades municipais a curto, médio e longo prazo, de forma a poder definir-se uma estratégia de contenção de despesas e de planeamento do futuro.”

Neste momento, o **Vereador Sr. Nuno Santos** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

O **Sr. Presidente** declarou que jamais poderia aceitar a proposta do Vereador Carlos Tomé, por vários motivos, entre os quais:

- Há cerca de dois anos foi feita uma auditoria externa às contas da Câmara, para averiguação da conformidade dos procedimentos e qualidade técnica dos serviços;
- A Câmara tem em funcionamento um serviço interno de auditoria;
- As contas da CM são sempre exemplarmente apresentadas e o montante da dívida consta do PPI, onde também tem acesso às contas do Município.
- Por outro lado, uma auditoria demora meses a fazer e não seria portanto de qualquer utilidade para a elaboração do presente PPI, além de que, a aprovação de uma auditoria traduziria um sentido pejorativo para a própria imagem do Município e dos seus Serviços.

Deliberação N.º 104 (29/11/2005):

Submetida a proposta a votação, foi a mesma rejeitada, com um voto favorável do proponente (Vereador Sr. Carlos Tomé), cinco votos contra (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos).-----

O Vereador Sr. Carlos Tomé solicitou ainda esclarecimentos sobre a situação do processo do CEPTON, nomeadamente, sobre o início das aulas que se previa em Outubro passado, bem como, a situação da Revisão do PDM.

O Vereador Sr. Lobo Antunes esclareceu que, relativamente à revisão do PDM e enquanto se aguarda a resolução da situação da REN, irá avançar-se com as reuniões descentralizadas nas freguesias com menos incidência de áreas de REN.

A Vereadora Sra. Manuela Pinheiro declarou que, segundo informações recentes do CEPTON, os cursos deverão ter início ainda no próximo mês de Dezembro.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 105 (29/11/2005):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em quinze de Novembro corrente. -----

EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE GALARDÃO HONORÍFICO

O assunto em epígrafe foi retirado.-----

**ALTERAÇÃO AO NÚMERO DE SESSÕES DO ESPECTÁCULO “FADA
ORIANA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 18.11.2005, que aprovou a alteração ao número de sessões do espectáculo “Fada Oriana”, conforme documento anexo (Anexo 1).

Deliberação N.º 106 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho. -----

**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA A PROGRAMAÇÃO DO
TEATRO VIRGÍNIA (OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2005)**

O Sr. Presidente fez presente uma informação relativa à alteração da previsão orçamental para a programação do Teatro Virgínia, entre Outubro e Dezembro do corrente ano, conforme documento anexo (Anexo 2).

Deliberação N.º 107 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração indicada na referida informação. -----

II FESTIVAL DE XADREZ DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE APOIO

Foi presente um pedido de apoio apresentado pela firma **MaisXadrez – Promoção Desportiva e Cultural, Lda**, para a organização do II Festival de Xadrez de Torres Novas, a decorrer de 6 a 15 de Janeiro próximo na Alcaidaria do Castelo.

Deliberação N.º 108 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de 1.500 Euros à firma MaisXadrez – Promoção Desportiva e Cultural, Lda, para o fim em vista. -----

CAFÉ-CONCERTO DO TEATRO VIRGÍNIA – EVENTUAIS AJUSTAMENTOS
NO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO – VIGÊNCIA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação da DDES/GT n° 126/2005-IB, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 109 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), manter em vigência o Conselho Municipal de Turismo, de acordo com o previsto no ponto 4.1 das respectivas normas de funcionamento.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal a designação do seu representante naquele Conselho. -----

CRIT – PROJECTO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA
ATL E CENTRO COMUNITÁRIO

O Sr. Presidente propôs a aprovação de uma parceria com o CRIT – Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, nas Valências de Actividades de Tempos Livres e Centro Comunitário, no âmbito do projecto para o acordo de cooperação em epígrafe, conforme documentos anexos (Anexos 4 e 5).

Deliberação N.º 110 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a parceria proposta. -----

PEDIDO DE PENSÃO POR MÉRITOS EXCEPCIONAIS EM DEFESA
DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

46ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Novembro corrente, que aprovou a 46ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro euros.

Deliberação N.º 111 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

31ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e cinco de Novembro corrente, que aprovou a 31ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e quatro euros.

Deliberação N.º 112 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

26ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e quatro de Novembro corrente, que aprovou a 26ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de cento e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e dois euros.

Deliberação N.º 113 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

NOGUEIRA & MATIAS, LDª – OPERAÇÃO DE
FACTORING – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 17.11.2005, que aprovou uma proposta de operação de factoring proposta pela firma Nogueira & Matias, Ldª, de acordo com a informação do DAF/ DF/SC n.º 105/05, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 114 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota), uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) ratificar o despacho supra referido.-----

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – PROGRAMAS DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 23/11/2005, que autorizou a abertura de uma conta bancária destinada a

transferências do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, para pagamento ao pessoal abrangido por programas fomentados por aquele Instituto.

Deliberação N.º 115 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.-----

EXPROPRIAÇÃO/OBRA: “LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO À AVENIDA ANDRADE CORVO” – ACÓRDÃO ARBITRAL

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DJA n.º 200/05, que se transcreve:

“No âmbito do processo em referência foi, devido á falta de acordo quanto ao montante indemnizatório a atribuir aos expropriados, promovida, nos termos do disposto nos Art.ºs. 45.º n.º 3 e 46.º do Código das Expropriações, a arbitragem, tendo sido, para o efeito, nomeados pelo Tribunal da Relação de Coimbra um grupo de três peritos árbitros, os quais vieram a acordar atribuir às parcelas os seguintes valores:

#Art.º60 – L - € **56.820,00**(Parcela com 769,83m2)

#Art.º61 – L - € **104.980,00**(Parcela com 1.279,53m2)

#Art.º62 – L - € **78.445,00**(Parcela com 475,22m2)

Sucedo, porém, que os valores acima indicados diferem em muito dos valores resultantes da avaliação inicial, feita também, como estipula a lei, por um perito avaliador constante da mesma lista oficial da qual constam os peritos árbitros. Na verdade, esses valores são os que, pela mesma ordem, a seguir se indicam:

#Art.º60 – L - € **9.699,85**

#Art.º61 – L - € **22.839,61**

#Art.º62 – L - € **9.480,63**

De referir, que estas quantias se encontram já depositadas à ordem dos expropriados na agência de Torres Novas da Caixa Geral de Depósitos, conforme determina a al. b), do n.º1, do Art.º 20.º do supracitado Código das Expropriações.

Impõe-se, assim, que se proceda ao depósito das diferenças, caso se entenda dever o procedimento de expropriação seguir os seus trâmites normais, com o conseqüente encaminhamento para tribunal.

Essas diferenças são as seguintes:

#Artº60 – L - € 47.120,15

#Artº61 – L - € 82.140,39

#Artº62 – L - € 68.964,37

Caso se entenda ser a desistência do procedimento a solução mais razoável, deve a CMTN deliberar em conformidade e, conseqüentemente, revogar a sua anterior deliberação, dando integral e efectivo conhecimento ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, aos expropriados e à Caixa Geral de Depósitos (esta última para efeitos de anulação do depósito efectuado).

Deliberação N.º 116 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), desistir do procedimento, face aos valores atribuídos às parcelas expropriadas que ultrapassam o valor da adjudicação da empreitada da obra.

Nestes termos, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade (sete votos), revogar a deliberação anteriormente tomada, devendo desta deliberação ser dado conhecimento ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, aos expropriados e à Caixa Geral de Depósitos.-----

CADUCIDADE DE LICENÇA DE TÁXI – SUBSTITUIÇÃO DE VIATURA

Acerca do assunto supra, foi presente uma informação do DAF/ STL, que se transcreve:

“Na presença do Fax enviado pela ANTRAL — Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros, sobre o assunto supra mencionado cumpre-me informar de que:

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artº. 34 do Regulamento do Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte de Táxi, publicado em Diário da República em 9 de Julho de 2003, ***as licenças de Táxis caducam quando houver substituição do veículo.*** No entanto, no corpo do Decreto-Lei 25 1/98, de 11/8, posteriormente alterado pela Lei 156/99, de 14/9 e Decreto-Lei 106/O 1, de 31/8, nomeadamente no seu artigo 370 (caducidade das Licenças) a substituição do veículo não consta, como motivo de caducidade da licença. Tal facto, já tinha sido abordado pela ANTRAL — Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros, através do fax 530/DIR, de 12 de Dezembro de 2003 e 454/DIR, de 26 de Julho de 2004.

A Administração Pública dispõe de competência regulamentar que se traduz na possibilidade de emanar actos normativos. A competência regulamentar é uma competência normativizadora. Releva notar, que este poder não é um poder livre e discricionário, estando sujeito ao princípio da legalidade, ou seja, não podem os regulamentos contrariar o que legalmente estiver estatuído. Vigora o princípio da preferência da Lei.

Neste contexto, sugere-se que, seja retirada a alínea c) do nº 1 do artº. 34 do Regulamento do Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte de Táxi, com as consequentes implicações legais.”

Deliberação N.º 117 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a alteração proposta ao Regulamento do Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

**DIREITO DE PREFERÊNCIA/IMT – RECLAMAÇÃO DE ADELAIDE DIAS
SOARES BRANCO E FRANCISCO DA FLORÊNCIA BRANCO**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

**“FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS
DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO PARA O ANO LECTIVO
DE 2005/2006” – RELATÓRIO DE APRECIACÃO DE PROPOSTAS**

Foi presente o processo de concurso de “Fornecimento de Refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do Concelho para o Ano Lectivo de 2005/2006”, acompanhado do relatório da Comissão de Apreciação de Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação do presente fornecimento à firma ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., conforme documento anexo (Anexo 7).

Deliberação N.º 118 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1 ° - Adjudicar, em princípio, o fornecimento à firma ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., em conformidade com o relatório da Comissão de Apreciação de Propostas.

2° - Ouvir os restantes concorrentes sobre este projecto de resolução, de acordo com o disposto no n° 3 do art° 108° do D.L. n° 197/99, de 8/6.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente um requerimento em nome de **José Pereira Marques**, a solicitar uma alteração simplificada ao alvará de loteamento 02/02, de acordo com o ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE, tendo em vista o licenciamento do processo de obras particulares n.º 1524/05, referente à construção de uma moradia, anexo e muro, no lote 31 - Quinta do Mato, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1270/05, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 119 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração solicitada, de acordo com o previsto no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

ESPAÇOS VERDES – PARQUE DE MERENDAS E FONTANÁRIO – PROJECTO DE ARQUITECTURA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para o arranjo de Espaços Verdes – Parque de Merendas e Fontanário, em Marruas, freguesia de Santa Maria, elaborado pelo D.A.U.

Deliberação N.º 120 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.-----

ESPAÇOS VERDES – BAIRRO SÓPOVO/ TORRES

NOVAS – PROJECTO DE ARQUITECTURA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para o arranjo de Espaços Verdes no Bairro Sópovo, em Torres Novas, elaborado pelo D.A.U.

Deliberação N.º 121 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente um requerimento de **Fernando da Trindade dos Santos**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 01/2000, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização relativas àquela operação de loteamento, bem como a libertação da respectiva garantia bancária.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. n.º 627/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 122 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º. 06/2000L, prestada pelo Banco Português de Negócios.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/90 - QUINTA DA SILVÃ

AUTO DE RECEPCÃO PROVISÓRIA PARCIAL

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 1182/05, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 123 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar os procedimentos propostos nos pontos 3. e 4. da informação dos Serviços

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO

Foi presente o processo de informação prévia nº 1341/04, organizado a requerimento de **Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda.**, referente à viabilidade de loteamento de um prédio sito em Chãs - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU nº 669/05, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 124 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o pedido de informação prévia apresentado, nos termos da al. b) do nº 1 do artº 16º do RJUE, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**LUÍS MANUEL MARIA ROQUE MENDES – AUTORIZAÇÃO
PARA INSTALAÇÃO DE ROULOTTE**

Na reunião celebrada em vinte e oito de Junho do ano em curso, a Câmara deferiu um pedido de prorrogação do prazo concedido para a instalação de uma roulotte /bar na Avenida das Cotôas – Zona Industrial, em Torres Novas, requerida por Luís Manuel Maria Roque Mendes, não tendo, por lapso, estabelecido o prazo da prorrogação solicitada.

Deliberação N.º 125 (29/11/2005):

Após análise e sob proposta do Vereador Sr. Lobo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), autorizar a instalação do referido equipamento pelo período de seis meses, eventualmente renovável por iguais períodos.-----

**RICARDO & SANDRA, LDA. – INSTALAÇÃO DE
CONTENTOR – ZONA INDUSTRIAL DE TORRES NOVAS**

Na reunião celebrada em trinta e um de Maio do ano em curso, a Câmara autorizou a instalação provisória de um contentor-bar na Zona Industrial de Torres Novas – Serrada Grande, requerida pela firma Ricardo & Sandra, Lda, não tendo, por lapso, estabelecido qualquer prazo para a instalação solicitada.

Deliberação N.º 126 (29/11/2005):

Após análise e sob proposta do Vereador Sr. Lobo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), autorizar a instalação do referido equipamento pelo período de seis meses, eventualmente renovável por iguais períodos.-----

- **Joaquim António Calado – Recuperação de Fachadas – Parceiros da Igreja**
- **Manuel Carlos S. Carvalhinha A. Costa – Loteamento – Torres Novas**

Os assuntos em epígrafe foram retirados.-----

1.ª FEIRA DO LIVRO DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE PATROCÍNIO

Foi presente a informação do DC/DE nº277/05, que se transcreve:

“Os serviços do GAPE e da Biblioteca Municipal foram pelo *NERSANT*, no sentido de se dar corpo a uma parceria cujo objectivo seria levar por diante a 1.ª Feira do Livro de Torres Novas. Numa primeira reunião, efectuada entre as partes, ficou assente que a parceria solicitada pelo *NERSANT* passaria por ser o *GAPE* a estabelecer a ligação com as escolas e visava também a colocação de um stand da autarquia com edições locais no qual pudesse constar informação relativa à nova Biblioteca.

Com esta parceria, a *NERSANT* pretendia também algum apoio financeiro por parte da autarquia.

Em face do exposto e no âmbito da solicitação do Exmo. Sr. Presidente, cumpre-me informar do seguinte:

- o evento em referência já conta com a participação da autarquia, uma vez que foi através da Biblioteca Municipal que se contactaram os escritores que vêm à feira;

- a dinamização das escolas que irão estar presentes na feira foi feita através da colaboração entre o *GAPE* e os Agrupamentos.

Neste sentido, parece-me que, uma vez que é o primeiro evento do género em Torres Novas e que é dever da Câmara apoiar e Incentivar a concretização e prossecução deste tipo de iniciativas, faz sentido apoiar a iniciativa, devendo ficar à consideração de V.^a Ex.^a a forma concernente a esse apoio, ficando como sugestão a comparticipação da autarquia nas despesas inerentes à vinda dos dois escritores, cerca de 650 €.”

Deliberação N.º 127 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), apoiar aquela iniciativa, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços. -----

**SUBSÍDIOS ANUAIS AOS CLUBES DESPORTIVOS DO
CONCELHO – ÉPOCA DESPORTIVA DE 2005/2006**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.C./ G.A.D.A.D. n.º 24/2005, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 128 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), concordar com a atribuição de subsídios (40% do montante atribuído na época 2004/2005) aos clubes desportivos do concelho, de acordo com o quadro seguinte:

	2004/2005	2005/2006
Clube	Subsídio Atribuído	40% do Subsídio de 2004/2005
Clube de Natação de Torres Novas	3.850€	1.540€
Clube de Judo de Torres Novas	5.950€	2.380€
Clube de Andebol de Torres Novas	21.700€	8.680€
União Desportiva e Recreativa da Zona Alta	27.125€	10.850€
Casa do Benfica de Torres Novas	7.000€	2.800€

Clube Desportivo Juventude de Lapas	4.900€	1.960€
Clube Desportivo Operário Meiaviense	4.900€	1.960€
Clube Desportivo de Torres Novas	39.900€	15.960€
Clube Atlético Riachense	27.125€	10.850€
Centro Rec. e Cultural de Sto. António de Assentis	10.850€	4.340€
Team Target	2.100€	840€
Centro Recreativo e Cultural de Moreiras Grandes	9.800€	3.920€
Sopovo – Secção de Judo	5.950€	2.380€
Academia World-Jeunesse Torrejana	3.850€	1.540€
Valor Monetário a Atribuir	175.000€	70.000€

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O **Vereador Sr. Nuno Santos** justificou a sua votação alegando o desconhecimento do processo, que não foi previamente disponibilizado para análise dos membros do Executivo.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Vereador Sr. Carlos Tomé não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido. --

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO LECTIVO DE
2005/2006/ ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO AGRUPAMENTO
HUMBERTO DELGADO**

Foi presente a informação do DC/DE/SSE nº 51/05, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação N.º 129 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o procedimento proposto pelos Serviços, tendo em vista um eventual ajuste directo para o fornecimento de refeições às escolas e jardins de infância do Agrupamento Humberto Delgado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**EMPREITADA: “ESTRADA VIDELA/ ALMONDA” – ADJUDICAÇÃO
DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma João Salvador, Ld^a, pelo valor de 233.193,24 Euros, com um prazo de execução de 59 dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N.º 130 (29/11/2005):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma João Salvador, Ld^a, de acordo com a proposta apresentada (condicionada).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**“PAVIMENTAÇÃO DA ZONA DO MERCADO GROSSISTA/ ENVOLVÊNCIA
DA NERSANT” – TRABALHOS A MAIS**

O Sr. Vice-Presidente fez presente uma informação que se transcreve:

“Em 6 de Setembro passado, deliberámos atribuir um subsídio ao Nersant no valor de 45.000,00 euros, para o trabalho em referência.

Veio a confirmar-se um valor total de 54.257,99 pelo que se propõe, dentro dos mesmos princípios que nortearam a deliberação que se corrija o valor da mesma com mais 9.257,99 euros”.

Deliberação N.º 131 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a proposta e reforçar o subsídio atribuído em 06/09/2005, com uma verba de mais 9.257,99 euros.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

MERCADO DE LEVANTE – EVENTUAL EXCLUSÃO DE OPERADORES

Na reunião celebrada em quinze de Novembro corrente, a Câmara deliberou determinar a exclusão dos operadores do Mercado de Levante que até à data não tivessem regularizado o pagamento da taxa devida pela transferência para o novo espaço.

Nesta reunião, o Vereador Sr. Mário Mota informou que, na sequência da notificação da deliberação camarária, vários operadores requereram uma eventual prorrogação do prazo para pagamento daquela taxa.

Deliberação N.º 132 (29/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), anular a deliberação tomada em 15/11/2005 e estabelecer o prazo limite de 20 de Dezembro para o pagamento da taxa em questão. Findo aquele prazo, os operadores em falta serão definitivamente excluídos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

47ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Novembro corrente, que aprovou a 47ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro euros.

Deliberação N.º 133 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

48ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quinze de Novembro corrente, que aprovou a 48ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro euros.

Deliberação N.º 134 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

32ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e cinco de Novembro corrente, que aprovou a 32ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e quatro euros.

Deliberação N.º 135 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

27ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Novembro corrente, que aprovou a 27ª alteração ao Plano de Actividades

Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de cento e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e dois euros.

Deliberação N.º 136 (29/11/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

O Sr. Presidente informou que proferiu um despacho através do qual é concedida tolerância de ponto (50%) aos funcionários, nos dias 2 e 9 de Dezembro próximo.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, que se encontrava acompanhado por mais dois membros da Junta de Freguesia, para agradecer o trabalho feito na freguesia nestes últimos anos, nomeadamente, a obra da estrada de Pedrógão/Casais Martanes, tendo chamado a atenção para algumas questões relacionadas com a execução da mesma. Dirigiu um convite à Câmara para uma visita à freguesia de Pedrógão e solicitou ainda um eventual reforço do subsídio atribuído para a obra da sede da junta de freguesia.

Interveio também a Secretária da Junta de Freguesia de Pedrógão, para dar conta de algumas situações existentes na freguesia, entre as quais, uma recente contaminação do Rio Almonda, tendo solicitado ainda alguns esclarecimentos sobre os transportes escolares.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 13).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----